



PARECER FINAL DE REGULARIDADE E CONTRATOS

Processo Administrativo nº 034/2017

Pregão Presencial nº 014/2017-PMC

A Sra. Verônica de Nazaré Rocha, brasileira, RG 5963199, CPF/MF 97071919291, residente e domiciliada na Travessa Senador Fugêncio Simões, nº S/N, Centro, Curuá, PA, Auditora Geral do Município de Curuá, Estado do Pará, nomeada no termo do Decreto nº 30/2017-PMC/GP, de 03 de abril de 2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, como também de acordo com a lei municipal 154 de 29 de abril de 2005, que analisou integralmente o Processo Licitatório nº 014/2017-PMC, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço, tendo por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (CARTUCHOS E TONNER).**

O aviso de licitação foi regularmente publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 129, de 07 de Julho de 2017, Seção 3, e a sessão realizada no dia 19 de Julho de 2017, às 09:00 h. Assim, verifico que foi observado o lapso temporal imposto por lei, entre a publicação do aviso de licitação e a realização do certame.

Na sessão designada, compareceram as empresas: EDINHO SILCA DE AGUIAR-ME, CNPJ 21.361.181/0001-51, representada por **NOEL RODRIGUES PINTO FIHO**, CPF: 149.086.622-15, L.H.DE.S.NAKANO EIRELI CNPJ 10.796.341/0001-79, representada por **REGINALDO MORAES NETO**, CPF. 622.059.192-53 DALCILENE LIMA AGUIAR –EPP CNPJ. 05.005.033/0001-48, representada por **BRUNO MATIAS SANTOS** CPF.680.206.782-04781.722.252-53

As empresas EDINHO SILVA DE AGUIAR-ME, L.H.DE S. NAKANO EIRELI, DALCILENE LIMA AGUIAR-EPP apresentou todas as documentações exigida pelo edital, assim as mesmas foram vencedoras, dos respectivos itens .



MUNICÍPIO DE CURUÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Assim com base nas regras inculpidas pela Lei nº 8666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declara, ainda, que o referido processo se encontra: Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Curuá, PA, 21 de Julho de 2017

Verônica de Nazaré Rocha
Auditora Geral do município de Curuá
Decreto nº 030/2017 PMC/GP